



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 87, 08 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 73.116.965,09 (setenta e três milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde